



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

LEI N.º. 161/2018
DE 17 DE AGOSTO DE 2018

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder bens móveis ao SINDSPAB – Sindicato dos Servidores Públicos de Areia Branca/SE, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 119 da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado ceder 07 (sete) computadores completos ao SINDSPAB – Sindicato dos Servidores Públicos de Areia Branca/SE, objetivando a capacitação de servidores públicos do Município.

Parágrafo único: Fica condicionado a cessão dos computadores a realização de termo administrativo de cessão de uso de bem público.

Art. 2º. Os bens a serem cedidos, destinam-se exclusivamente para utilização dos servidores do Município de Areia Branca/SE, na sede do SINDSPAB – Sindicato dos Servidores Públicos de Areia Branca/SE, ficando vedada sua transferência para outras unidades, sob cancelamento unilateral do termo de cessão realizado, com a imediata reversão dos bens a sede do Município.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

Art. 3º. Em caso de reversão a sede do Município dos referidos bens, todas as eventuais despesas necessárias à reversão serão suportadas pelo cedido.

Art. 4º - Sob pena de sua não entrega dos equipamentos o SINDSPAB – Sindicato dos Servidores Públicos de Areia Branca/SE, deverá demonstrar ao Município de Areia Branca/SE o cumprimento dos seguintes requisitos:

I – Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com Efeitos Negativos, junto ao Município de Areia Branca/SE;

II - Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com Efeitos Negativos, junto ao Estado de Sergipe;

III – Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com Efeitos Negativos, junto à União;

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areia Branca (SE), em 17 de Agosto de 2018.

Alan Andreelino Nunes Santos
ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS

Prefeito Municipal